



LEI N° 781/2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI N° 720, DE 22 DE MAIO DE 2023, QUE CRIOU O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUMSEP E O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - COMSEP.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARACARAÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido ao § 1º, do Artigo 7º, da Lei nº 720/2023, a seguinte redação:

a) se ocorrer quórum insuficiente em 2 (dois) pleitos consecutivos, será convocado um terceiro pleito, no qual a eleição será válida com os membros presentes, independentemente do número de participantes.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caracaraí, 24 de Novembro de 2025.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí - RR

Recebido
Dianieri Souza Coelho
03/12/2025